

**PORTARIAS****LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 67. DE 15 DE MARÇO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/1998, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei Municipal nº 4.724, de 27 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: RENATA MANGIERI

Suplente: CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: RENATA STACKFLETH

Suplente: FRANCINALDA TENÓRIO DA SILVA DA FONSECA

c) Unidade de Gestão de Educação:

Titular: LUCINÉIA GRANJA VOLPIANI

Suplente: CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI

d) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA

Suplente: NEUSA APARECIDA PACHECO COLLODO

e) Unidade de Gestão da Casa Civil:

Titular: VITÓRIO ANGELO DURIGATI

Suplente: LUÍS AUGUSTO ZAMBON

f) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: WASHINGTON LUÍZ BERGANTON

Suplente: VIVIAN CARIN OLÁIA FERRARI

g) **Órgãos Autárquicos ou Fundacionais:**

Titular: IVAN APRAHAMIAN - Faculdade de Medicina de Jundiaí

Suplente: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI

Titular: PAULA DE CARVALHO GIMENEZ - Fundação Municipal de Ação Social

Suplente: EDA APARECIDA SELICANI MORIKUNI

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: LUIZ DIAS DA COSTA

b) Representantes de Instituição Não Governamental Sem Fins Lucrativos de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: DENISE VIEIRA AMORIM

c) Representantes de Instituição Não Governamental Com Fins Lucrativos de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: ELAINE PILON

Suplente: LILIAN FERNANDA LOMBARDI

d) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI

Suplente: JOÃO PAULO IOTTI CRUZ

e) Representantes de Pessoas Idosas da Sociedade Civil através de Movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:

Titular: MILTON CALZAVARA

Suplente: MATILDE ZICHEL MANZATO

Titular: TERESA NERING BORÇARI

Titular: LUZINETE DE JESUS OLIVEIRA MICHELOTTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2018.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados, a partir de 24 de fevereiro de 2018, até a data da publicação desta Portaria.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 120. DE 23 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.754-2/2017, -----

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, com amparo na Lei Municipal nº 3.474, de 06 de novembro de 1989, HELOISA DA GRAÇA BURATTI, titular, em substituição a TATIANA MARTINS FILOMENO, e RODRIGO INÁCIO DA ROSA, suplente, em substituição a HELOISA DA GRAÇA BURATTI, como representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; e MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA, titular, em substituição a GEIZE ALEXANDRA OLIVEIRA, como representante da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 122. DE 23 DE MAIO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29.151-1/1994, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, instituído pela Lei Municipal nº 7.426, de 24 de março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 7.511, de 15 de julho de 2010, atualmente constituído na forma da Portaria nº 135, de 25 de maio de 2017, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: ADRIANA ARCOS BATISTA, em substituição a *Dagmar Baisigui*Suplente: BERNADETE DE FÁTIMA FÓES TAFARELO, em substituição a *Roberta Cristina Cardoso de Sá*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 123. DE 23 DE MAIO DE 2018